Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 321/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, disposição de contingente de agentes da Guarda Municipal para atuação na segurança preventiva dos Hospitais Públicos deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas unidades hospitalares, garantindo maior proteção a pacientes, profissionais da saúde, servidores e à população em geral.
É recorrente a ocorrência de situações de conflito, desordem e vulnerabilidade nesses ambientes, o que compromete o bom funcionamento dos serviços de saúde e coloca em risco a integridade física dos presentes.
A presença de agentes da Guarda Municipal, devidamente capacitados, atuando de forma preventiva e ostensiva, contribuirá para:
• Inibir práticas ilícitas;
• Reduzir situações de violência e tumulto;
• Proteger o patrimônio público;
• Proporcionar maior tranquilidade aos profissionais de saúde no exercício de suas funções.
Ressalta-se que a medida poderá ser implementada de forma planejada e gradual, respeitando a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 04 DE MAIO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador